PORTARIA Nº 216/2017, de 18 de Julho de 2017.

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e nos termos do Artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido e por motivos de concessão de Aposentadoria, a Servidora Pública Municipal **Maria Campagnolo Sandi**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora 25 horas semanais,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 17 de Julho de 2017.

II - Face o disposto neste ato, fica revogada a Portaria nº 0027/90, de 19 de Fevereiro de 1990.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em, 18 de Julho de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH